



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 535/2009

De 03 de Novembro de 2009.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública designada pelo nome de Rua B, localizada no Bairro Maria Joaquina II, passa a denominar-se de rua **Doze de Outubro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – MT., 03 de Novembro de 2.009.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal